

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alagoinhas



ÍNDICE

OUTROS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – ELETRODOMESTICOS – SEDES	
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – SANITÁRIOS QUIMICOS – SEAI.....	
SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS – UNIDADE MÓVEL TIPO VAN – SESAU	

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
--------------------------------	--

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO PE 017/2026	
AVISO DE ABERTURA PE 020/2026	

INEXIGIBILIDADE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – INEX 026/2026	
--	--

PORTARIA

PORTARIA	
PORTARIA	
PORTARIA	

DECRETO

DECRETO.....	
--------------	--

EDITAL

EDITAL.....	
-------------	--

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO	
-----------------	--



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – ELETRODOMESTICOS – SEDES



PREFEITURA
ALAGOINHAS

SEDES
Secretaria Municipal de
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicito Cotação de Preços para as empresas interessadas, pertinente ao Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste documento.

OBS: O prazo para entrega das cotações será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município.

Local de Entrega: Através do e-mail: dafsemas@alagoinhas.ba.gov.br

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Praça Graciliano de Freitas, SN - Centro Alagoas - Bahia - CNPJ 13646005/0001-38		DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CNPJ 13.646.005/0001-38	
		TELFAX (075) 3422-8605		COTAÇÃO DE PREÇO	
SECRETARIA/ÓRGÃO: SEDES		Processo nº 6136/2026			
OBSERVAÇÕES: 01 - COLOCAR RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS E CONTEÚDO 02 - DEVIDA ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA COM CARIMBO 03 - NÃO RASURAR PREÇO					
Razão Social do Fornecedor:					
CNPJ:					
Telefone:					
E-mail:					
Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	GELADEIRA - Geladeira Frost Free 377 litros com Tecnologia Inverter. Mais silenciosa, conserva seus alimentos por mais tempo e conta com Função Turbo para resfriamento rápido. Informações do modelo - CRM44MB, Certificação - INMETRO, Dimensões do produto - 73 x 63 x 184 cm; 60 quilogramas, Eficiência - A, Capacidade - 377 Litros, Consumo anual de energia - 24,9 Kilowatt Hours, Espaço para legumes e verduras - 283 Litros, Capacidade do freezer - 94 Litros, Cor - branco, Voltagem - 110Volts, Componentes incluídos - Prateleiras ajustáveis, Gavetão de Frutas e Legumes, Peso - 60 Quilogramas, ASIN - B0FTLJNR7L.	Und	19		R\$ -
2	FREZER VERTICAL - Modelo CVU20GB BR_110, Cor - branca, 1 porta 142L, Linha - Slim, Temperatura - Localizada na parte traseira do produto, Material - 166L, cesto - 5, característica - compartimentos especiais: 01 compartimento extra frio. Termostato localizada na parte traseira do produto; Eficiência Energética - classe A, Voltagem - 110 Volts, Peso do Produto - 43 kg, Dimensões do Produto: Largura - 48,3 cm, Altura - 148,8 cm. Profundidade: 62 cm, Prazo de Garantia - 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo	Und	11		R\$ -

(75) 3422-1402
contratos@sedes.alagoinhas.ba.gov.br
Av. Luiz Viana - Juracy Magalhães, 642, Centro, Alagoas-Ba. CEP 48.002-238

1



	fabricante). Consumo Aproximado de Energia - 38,2kWh/mês, Certificado Homologado pelo Inmetro Número - 005220/2016.				
3	FOGÃO INDUSTRIAL - Fogão industrial 4 bocas com forno E tampa de INOX – baixa pressão, acompanha – 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos; Greiha de ferro FUNDIDO 30x30; Bandeja coletora de resíduos; Gambiarra de aço; Produto super reforçado com perfil 05; Bandeja coletora de resíduos; Pintura - Eletrostática (EPOXI) de alta resistência e durabilidade; Peso - 45 Kg; Medidas Interna do Forno (AxLxP) - 31x48x59 cm; Capacidade - 90 Litros.	Und	12		R\$ -
4	MICRO-ONDAS - MEO44 34L Função Tira Odor Branco - 110V; Função Limpa Fácil; Display Centralizado na Cor Azul; Função Desliga-Display; Economia de energia, Função Manter Aquecido; Suas receitas no tempo e na temperatura certa; Função Mudo; É só apertar a tecla 0 por 4 segundos e o som de "bip" desaparece; Função Tira Odor; Função Trava-Painel; Função que permite travar o aparelho quando você quiser; Ideal para que crianças ou pessoas não-autorizadas possam acioná-las; Menu Dia-a-Dia: As receitas mais usadas em apenas um toque como arroz, macarrão e batata; Menu Kids: Prepara as receitas prediletas das crianças como: Bolo de Caneca, Brigadeiro e Pipoca; Menu Light: Você prepara as receitas mais saudáveis como frutas, verduras e sopas; Puxador embutido na cor prata; Robustez e elegância em seu micro-ondas; QR Code: Vídeos com o modo de preparo das receitas do menu; Tecla Início +30seg: Com apenas um toque, seu micro-ondas já está funcionando. A programação de tempo é descomplicada e fácil; Tecla Relógio: Tecla que facilita o acerto da hora nos displays.	Und	28		R\$ -
5	BATEDEIRA - Batedeira planetária potente capacidade 5L 750W 12 velocidades, tigela inox função pulsar massa pesada pés antiderrapante EKM40 preto Bivolt. Dimensões do produto – 38,8P x 25,8L x 38,8A centímetros, material – Alumínio, Aço inoxidável, plástico, características – Automática, multiuso, tigela removível.	Und	22		R\$ -
6	CAFETEIRA - Cafeteira Elétrica 110 V Inox, Filtro Permanente e Lavável, Capacidade 1,5 L, Até 38 Cafezinhos, Painel Digital, Modelo CM350G-BR. Dimensões do produto - 28 x 20 x 38,6 cm; 2,27 quilogramas, tipo de material - Aço inoxidável.	Und	22		R\$ -
7	TELEVISÃO – 50 POLEGADAS - SMART TV 50 POLEGADAS – Televisor de 50 polegadas, SMART, 4K/Ultra HD - Características do Produto: Bivolt. Tela de LED com Resolução 4k, full Screen/Widescreen. Eficiência energética "A" (INMETRO). Painel RGB. Painel de 8 bits. Frequência da Tela (Hz - MR): 120	Und	26		R\$ -
8	DATA-SHOW - Projetor com controle remoto, vindo com 2(duas) Pilhas AA, 1(um) cabo de alimentação de 1,8m, 1(um) Cabo HDMI, Manual de instalação e Garantia, resolução XGA, 3600 lúmens de cores, com controle remoto, entrada para computador 2 D-sub15 pin, 1 RCA, Saída de computador 1 d-sub15 pin, 2 Entradas estéreo mini, 1 Saída estéreo mini, 1 USB-B para atualização, tamanho de tela de 15" à 350"	Und	12		R\$ -



	(0,87m-10,34m), proporção 4:03, frequência de 50Hz – 60Hz, bivolt. Garantia de no mínimo 2 anos.			
9	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - Caixa ativa 12 polegadas, com bateria, Alto-falante de 12" + 01 Tweeter, funcionamento por bateria de Ion-Lítio, autonomia de até 5 horas de uso contínuo, entrada para microfone com conector P10, controle de volume do microfone, efeito de eco com controle intermitente, entrada de linha com conector P2, acompanha cabo P2 X P2, alça telescópica, alças laterais e superior moldadas no gabinete, rodízio traseiro, acompanha carregador de bateria, encaixe para pedestal, com suporte, receptor de FM, comunicação via Bluetooth, controle de volume geral, entradas Usb/Sd Card para reprodução de arquivos MP3, função de gravação direto no USB, display multi-função digital, Led Rgb frontal com múltiplos efeitos com chave liga desliga, Voltagem 127/220v (tensão bivolt). Dimensão de 44 cm de largura, 69 cm de altura e 34.5 cm de profundidade.	Und	12	R\$ -
10	TABLETS - Tablet, 64GB, 4GB RAM, Processador 2.3GHz, 1.8GHz, Tela Imersiva de 10.4", Câmera Traseira 8MP, Câmera frontal de 5MP, Wifi, Android 13, Caneta S Pen ergonômica, confortável para segurar e com ótima precisão de escrita, Memória interna de 64GB e 4GB de RAM (expansível via Micro SD de até 1TB), bivolt, Carregador, Cabo USB, Manual. Design Refinado compacto e leve, com acabamento todo em metal, com funções de escrita, anotações e leitura, reconhecimento de texto, gravação de voz sincronizada com notas.	Und	35	R\$ -
VALOR TOTAL:				R\$ -
ESPAÇO PARA A EMPRESA		DATA DA PROPOSTA	PRAZO DA PROPOSTA	
(Carimbo do CNPJ e assinatura)			60 dias	
		Assinatura do comprador:		

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.1. Os equipamentos devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;
- 4.1.2. Os equipamentos devem atender a padrões de sustentabilidade ambiental, preferencialmente comprovados por certificações oficiais onde os itens devem possuir classificação 'A', (Selo Procel de eficiência energética ou equivalente).



Participação na Contratação:

- 4.2.** Poderão apresentar proposta de fornecimento os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste processo
- 4.3.** Não poderão apresentar proposta de fornecimento os interessados:
- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.3.2. Que não atendam às condições do Termo de Referência ou do Edital e seus anexos;
 - 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas na Lei nº 14.133, de 2021;
 - 4.3.5. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;
 - 4.3.6. Sociedade integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.
- 4.4.** Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.
- 4.4.1. A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica pelo fato de a contratação pretendida enquadrar-se como serviço comum, perfeitamente pertinente e compatível com a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira. Condições essas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não causa, destarte, restrição ao universo de possíveis licitantes individuais. Por outro lado, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, situação que não se configura no pretendido certame.

Subcontratação:

- 4.5.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

- 4.6.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.



5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

5.1. As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter, obrigatoriamente, a descrição do objeto a ser contratado, com os respectivos preços unitários e totais, obedecendo às especificações constantes deste Termo de Referência.

5.2. Os preços cotados deverão incluir todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



7. DOS LOCAIS, DOS PRAZOS E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Os produtos deverão ser entregues conforme cronograma e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

7.2. O prazo máximo para entrega será de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.3. Os produtos deverão:

- Ser novos e de primeiro uso;
- Estar em embalagem original;
- Possuir manual do fabricante;
- Conter selo de garantia;
- Atender integralmente às especificações técnicas exigidas.

7.4. A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as especificações estabelecidas.



SEDES



Alagoinhas daqui pra frente

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SANITÁRIOS QUÍMICOS - SEAI



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicito Cotação de Preços para as empresas interessadas, pertinente ao Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ESPECIALMENTE EM EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO**, conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas abaixo.

OBS: O prazo para entrega das cotações será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município.

Envio das cotações: através do email: compras@alagoinhas.ba.gov.br

 <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS</p> <p style="text-align: center;">Praça Graciliano de Freitas, SN - Centro Alagoinhas – Bahia CNPJ 13646005/0001-38</p> <p style="text-align: center;">TEL (075) 3422-8605</p>		DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
		COTAÇÃO DE PREÇO			
SECRETARIA/ÓRGÃO: SEAI					
OBS: 01 - COLOCAR MARCA, QUALIDADE, DURABILIDADE E CONTEÚDO					
02 - COLOCAR PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO					
03 - NÃO RASURAR PREÇO					
Razão Social do Fornecedor:					
CNPJ:					
Telefone:					
Email:					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD	VALOR UNIT	VLR TOTAL
1	SANITÁRIO QUÍMICO SIMPLES -Cabine sanitária portátil individual, tipo sanitário químico, composta por caixa de dejetos com assento sanitário, mictório, suporte para papel higiênico e sistema de descarga com acionamento manual.Possui cobertura translúcida para aproveitamento de luz natural ou artificial, com inclinação e canaletas que impeçam a entrada de águas da chuva. Dotada de tubo de respiro e sistema de ventilação interna por aberturas protegidas, garantindo adequada circulação de ar.Dispõe de trinco com indicador de ocupado/livre, assegurando a privacidade do usuário. Piso antiderrapante, proporcionando maior segurança e facilidade na higienização. Identificação externa (masculino e feminino), conforme a necessidade do evento.Dimensões aproximadas: altura mínima de 2,20 m, largura mínima de 1,10 m e profundidade mínima de 1,20 m, com capacidade mínima do tanque de dejetos de 220 litros. Fabricado em polietileno de alta densidade, material resistente, lavável e impermeável. Inclui limpeza diária, ou em frequência superior conforme a demanda, com fornecimento contínuo de papel higiênico e produtos químicos desodorizantes.	Diária	2560		
2	SANITÁRIO QUÍMICO ESPECIAL (com pia acoplada)Cabine sanitária portátil individual, tipo sanitário químico, composta por caixa de dejetos	Diária	314		

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

	com assento sanitário, suporte para papel higiênico e sistema de descarga com acionamento por pedal. Possui lavatório (pia) para higienização das mãos, com reservatório de água limpa, dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha e porta-objetos. Cobertura translúcida para aproveitamento de luz natural ou artificial, com inclinação e canaletas que impeçam a entrada de águas da chuva. Dotada de tubo de respiro e sistema de ventilação interna por aberturas protegidas, garantindo adequada circulação de ar. Dispõe de trinco com indicador de ocupado/livre, assegurando a privacidade do usuário. Piso antiderrapante, proporcionando maior segurança e facilidade na higienização. Identificação externa (masculino e feminino), conforme a necessidade do evento. Dimensões aproximadas: altura mínima de 2,20 m, largura mínima de 1,10 m e profundidade mínima de 1,20 m, com capacidade mínima do tanque de dejetos de 220 litros. Fabricado em polietileno de alta densidade ou material equivalente, resistente, lavável e impermeável.			
3	SANITÁRIO QUÍMICO PCD (acessível) Cabine sanitária portátil acessível, com dimensões e características adequadas ao uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme normas de acessibilidade vigentes. Deverá possuir piso com acesso facilitado (nível ou com rampa), espaço interno compatível para manobra de cadeira de rodas, barras de apoio internas, corrimãos e demais dispositivos de acessibilidade. Composta por caixa de dejetos com assento sanitário, suporte para papel higiênico, tubo de respiro e sistema de ventilação interna por aberturas protegidas, garantindo adequada circulação de ar. Cobertura translúcida que permita a entrada de luz natural ou artificial, com inclinação e canaletas que impeçam a entrada de águas da chuva. Dispõe de trinco com indicador de ocupado/livre, assegurando a privacidade do usuário. Piso antiderrapante para maior segurança e facilidade na higienização. Identificação externa com símbolo internacional de acessibilidade (para uso masculino e feminino), conforme a necessidade do evento. Dimensões aproximadas: altura mínima de 2,20 m, largura mínima de 1,50 m e profundidade mínima de 1,60 m, com capacidade mínima do tanque de dejetos de 220 litros. Fabricado em polietileno de alta densidade ou material equivalente, resistente, lavável e impermeável. Inclui limpeza diária, ou em frequência superior conforme a demanda, com fornecimento contínuo de papel higiênico e produtos químicos desodorizantes.	Diária	542	
VALOR GLOBAL				
		PRAZO DE ENTREGA	PRAZO DA PROPOSTA	
ESPAÇO PARA A EMPRESA			60 DIAS	
(Carimbo do CNPJ e assinatura)		Atenciosamente,		
		Ivany Maria		
		Setor de Compras		
		(75) 3422-8607		

• 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Gerais

- a) Prestação de serviços de locação de sanitários químicos, em quantidade compatível com a demanda de cada evento ou atividade;
- b) Disponibilização, instalação, manutenção e retirada dos equipamentos nos locais indicados pela Administração;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

c) Execução dos serviços conforme cronograma e orientações previamente estabelecidos pelas Secretarias demandantes;

d) A entrega será realizada de forma parcelada, conforme emissão de Ordem de Serviço pelas Secretarias requisitantes.

Requisitos de Habilitação Técnica

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços com características semelhantes às do objeto desta contratação.

a.1) Os atestados deverão conter informações suficientes para a verificação de sua autenticidade e veracidade, incluindo identificação do emitente, descrição dos serviços executados, período de execução e, sempre que possível, dados para contato.

a.2) Quando emitidos por pessoa jurídica de direito privado, os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado ou conter identificação formal do emitente.

b) Apresentação de documentos que comprovem regularidade fiscal, trabalhista, sanitária e ambiental, incluindo, quando aplicável:

b.1) Licença ambiental válida emitida pelo órgão competente;

b.2) Autorização para transporte de resíduos;

b.3) Comprovação de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos coletados;

b.4) Cadastro ou registro junto aos órgãos ambientais e/ou sanitários competentes.

c) A empresa deverá demonstrar estrutura operacional adequada — veículos, equipamentos e equipe técnica — para atendimento das demandas do Município de Alagoinhas-BA.

d) Deverá ser comprovado, ainda, que a empresa possui em seu quadro técnico profissional habilitado, sendo Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Sanitarista ou outro profissional legalmente qualificado para a responsabilidade pelo objeto contratado. O referido profissional deverá apresentar comprovante de registro e de regularidade (quitação) como pessoa física junto ao respectivo Conselho de Classe.

d).1. A comprovação do vínculo do responsável técnico poderá ocorrer por meio de contrato social, registro em carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou outro meio juridicamente válido.

Especificações Técnicas e Padrões de Qualidade dos Equipamentos.

a) A solução deverá oferecer os tipos de sanitários necessários para atender às diferentes necessidades das Secretarias municipais, incluindo, quando demandadas: unidades padrão, unidades acessíveis (PCD) e unidades com lavatório;

b) Os sanitários químicos deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

- c) Os equipamentos deverão possuir sistema de vedação adequado, ventilação, porta com trava funcional e identificação de uso (masculino/feminino/PCD, conforme o caso);
- d) Utilização de produtos químicos adequados para controle de odores e decomposição de resíduos, preferencialmente biodegradáveis;
- e) Fornecimento de papel higiênico e demais insumos de higiene necessários durante todo o período de uso;
- f) Os equipamentos não poderão apresentar vazamentos, avarias estruturais ou riscos à saúde e à segurança dos usuários.

Requisitos de Infraestrutura, Logística e Prazos

- a) A empresa deverá fornecer toda a infraestrutura necessária para a execução dos serviços, incluindo transporte, instalação e retirada dos equipamentos;
- b) Os sanitários deverão ser entregues e instalados no local discriminado na Ordem de Serviço, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento, salvo disposição diferente estabelecida pela Secretaria demandante;
- c) A retirada dos equipamentos deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após a conclusão do evento, ou no prazo definido na Ordem de Serviço;
- d) Disponibilidade de equipe técnica para suporte e atendimento durante os eventos, quando necessário;
- e) Atendimento a demandas emergenciais durante a vigência contratual, com tempo de resposta compatível com a urgência da situação.

Requisitos de Higienização e Manutenção

- a) Realização de limpeza, higienização e sucção dos resíduos com frequência adequada à duração e ao porte do evento, garantindo condições sanitárias adequadas em todo o período de uso;
- b) Para eventos de longa duração (superior a 8 horas), deverá ser realizada ao menos uma higienização durante o evento, além da limpeza inicial;
- c) Destinação final dos resíduos em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente, sendo vedado o descarte irregular;
- d) Substituição imediata — em prazo máximo de 2 (duas) horas após notificação — de unidades que apresentem defeitos, avarias ou condições inadequadas de uso, independentemente da aplicação das sanções cabíveis;
- e) A confirmação da execução dos serviços será realizada mediante relatório fotográfico, comprovando a entrega, as condições dos equipamentos e a realização do evento.

Requisitos Legais e de Regularidade

- a) A contratada deverá estar devidamente regular perante os órgãos competentes, incluindo Receita Federal, FGTS, INSS, Justiça do Trabalho e Fazendas Públicas estadual e municipal;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

- b) Cumprimento das normas sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis à atividade, incluindo as regulamentações da ANVISA e dos órgãos ambientais competentes;
- c) Responsabilidade integral pelo transporte, instalação, operação e destinação ambientalmente adequada dos resíduos coletados;
- d) Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços correrão inteira e exclusivamente por conta da Contratada;
- f) A Contratada deverá manter controle e comprovação da destinação final dos resíduos coletados, podendo ser exigida a apresentação de documentos comprobatórios emitidos por empresa licenciada.
- g) Observância plena das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Requisitos de Sustentabilidade

- a) Adoção de práticas que minimizem os impactos ambientais na execução dos serviços;
- b) Uso preferencial de produtos químicos biodegradáveis para controle de odores e higienização;
- c) Destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos coletados, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e demais normas aplicáveis;
- d) Adoção, sempre que possível, de práticas de eficiência no uso de água e insumos durante as operações de limpeza e higienização.

Requisitos de Segurança

- a) A empresa contratada deverá seguir todas as normas de segurança estabelecidas pela legislação vigente, garantindo ampla segurança aos usuários e participantes dos eventos;
- b) Os equipamentos não poderão apresentar arestas cortantes, estruturas instáveis, vazamentos ou qualquer condição que represente risco à integridade física dos usuários;
- c) Os veículos utilizados no transporte e sucção de resíduos deverão estar devidamente licenciados e em conformidade com as normas de transporte de resíduos;
- d) A equipe operacional deverá utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante toda a execução dos serviços.

Garantia da contratação

Não será exigida garantia da contratação.



SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS – UNIDADE MÓVEL TIPO VAN – SESAU



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicito Cotação de Preços para as empresas interessadas, pertinente ao OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA QUE DISPONHA DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, DO TIPO VAN OU EQUIVALENTE, DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS, COMPREENDENDO CONSULTAS MÉDICAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES E/OU PROCEDIMENTOS, A SEREM OFERTADOS DE FORMA ITINERANTE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA, COM ATENDIMENTO NAS LOCALIDADES PREVIAMENTE INDICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS, INSUMOS E EQUIPES PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no TR abaixo.

OBS: *O prazo para entrega das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município.*

Local de Entrega: Sede da SESAU, Setor de Licitação, Endereço: Rua Milton Ornelas da Silva, nº 20, Centro, Alagoinhas – Bahia, ou através do email: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

PROCESSO: 5019/2026

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS SECRETARIA DA SAUDE	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
Praça Graciliano de Freitas, SN - Centro Alagoinhas – Bahia CNPJ 13646005/0001-38 TEL (075) 3422-8605	licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br	
SECRETARIA/ÓRGÃO: SESAU	Processo nº	5019/2026
OBS: 01- COLOCAR MARCA, QUALIDADE, DURABILIDADE E CONTEÚDO - 02- COLOCAR PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – 03 – NÃO RASURAR PREÇO		
<i>A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, EMITIRÁ AS CERTIDÕES PREVISTA EM LEI: Certidão Negativa de Tributos Federais; Negativa de débitos com a Fazenda Pública Estadual e débitos Previdenciários; Negativa de débitos de Tributos Municipais e Regularidade com o FGTS; Negativa de débitos Trabalhista, bem como Emissão da Nota Fiscal e Nota Fiscal Eletrônica.</i>		

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Razão Social do Fornecedor:					
CNPJ:					
Telefone:					
Email:					
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA QUE DISPONHA DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, DO TIPO VAN OU EQUIVALENTE, DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS, COMPREENDENDO CONSULTAS MÉDICAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES E/OU PROCEDIMENTOS, A SEREM OFERTADOS DE FORMA ITINERANTE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA, COM ATENDIMENTO NAS LOCALIDADES PREVIAMENTE INDICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS, INSUMOS E EQUIPES PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	Serviço	1.200		
2	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	Serviço	14.400		
3	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	Serviço	1.200		
4	CERATOMETRIA	Serviço	14.400		
5	GONIOSCOPIA	Serviço	7.200		
6	MAPEAMENTO DE RETINA	Serviço	14.400		
7	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	Serviço	1.200		
8	TESTE DE VISÃO DE CORES	Serviço	720		
9	TESTE ORTÓPTICO	Serviço	720		
10	TONOMETRIA	Serviço	14.400		
11	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA	Serviço	1.200		
12	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - OFTALMOLOGIA	Serviço	7.200		
13	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÔRNEA	Serviço	720		

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL		RS
VALOR GLOBAL		
	PRAZO DE ENTREGA	PRAZO DA PROPOSTA
ESPAÇO PARA A EMPRESA		60 DIAS
(Carimbo do CNPJ e assinatura)		<i>Atenciosamente,</i> <i>Setor de Compras</i>

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.1 A empresa CONTRATADA deverá garantir o atendimento por profissionais devidamente qualificados e habilitados com sua especialidade devidamente comprovada e com capacidade total de equipamentos oftalmológicos e similares, além de todos os materiais de insumos necessários para a execução de serviços especializados em Oftalmologia, compreendendo a consulta médica, exames e/ou procedimentos para a população de Alagoinhas-BA em geral, em unidade móvel e de forma itinerante, respeitando rigorosamente os critérios e requisitos da descritos no Termo de Referência, respeitando-se seus aspectos legais.

1.2 Requisitos específicos da Unidade móvel:

1.2.1 Veículo tipo van ou similares, transformado em unidade móvel de atendimento com as devidas adaptações e acessíveis para as realizações de consultas e exames com:

- a) recepção/apoio administrativo;
- b) consultório odontológico;
- c) espaço para realização de exames diagnósticos;
- d) pia para assepsia em aço inox;
- e) gaveteiros para mat/med;
- f) gaveteiros para material de escritório;
- g) cortina de privacidade;
- h) corredor de acesso ao consultório;
- i) rede elétrica com fiação de 2,5 kvas;
- j) internet banda larga 4g;
- k) iluminação branca;
- l) dispensadores de álcool gel;
- m) dispensadores de sabonete líquido;
- n) dispensadores de papel toalha;
- o) escadas de acesso individual p/consultório;
- p) rampa de acesso para portadores PNE;
- q) DML – depósito de material de limpeza;
- r) tomadas externas 110v e 220v;

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- s) refletores externos para atendimento noturno;
- t) rede de fornecimento próprio de água;
- z) rede de coleta de resíduos líquidos;
- u) extintores de incêndio.

1.2.2 A UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO VEÍCULO AUTOMOTOR COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, do tipo unidade móvel de saúde (van ou equivalente), adaptado para atendimento itinerante em oftalmologia, dotado de condições estruturais e operacionais adequadas à prestação de serviços de saúde, observadas as normas sanitárias, de segurança e acessibilidade. preferencialmente com fabricação recente, não superior a 10 (dez) anos, admitindo-se soluções equivalentes que atendam às condições de segurança, conforto e operacionalidade exigidas, dotada de **ESTRUTURA VEICULAR**: comprimento e dimensões compatíveis com a instalação dos ambientes internos descritos, garantindo adequada circulação e funcionamento dos serviços; vida útil compatível com a execução contratual, admitindo-se veículos com até limite razoável de uso, desde que em perfeito estado de conservação e funcionamento; mínimo de 01 (um) acesso principal para pacientes, podendo conter portas adicionais conforme configuração do veículo; sistema de suspensão e estabilidade compatível com o transporte seguro de equipamentos sensíveis; sistema de climatização adequado aos ambientes internos; sistema elétrico compatível com a carga dos equipamentos, incluindo solução de alimentação externa quando necessário. **AMBIENTES MÍNIMOS**: a unidade deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes ambientes: 01 (um) espaço de recepção/apoio administrativo; 01 (um) consultório oftalmológico principal; 01 (um) espaço complementar para realização de exames diagnósticos conforme abaixo:

- a) **RECEPÇÃO / APOIO ADMINISTRATIVO**: assentos para usuários, em quantidade compatível com a capacidade de atendimento; mobiliário de apoio para organização administrativa; revestimentos internos laváveis e de fácil higienização; ventilação natural ou artificial adequada; acesso seguro, podendo contemplar solução de acessibilidade (ex: rampa ou dispositivo equivalente).
- b) **CONSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO** - Mobiliário: estrutura resistente ao deslocamento, com materiais laváveis e de fácil assepsia; mobiliário com travas ou dispositivos de segurança para transporte; superfícies com cantos arredondados ou acabamento seguro; mesa de apoio para atendimento; armários ou compartimentos para insumos; maca ou cadeira de atendimento compatível com a especialidade; assento ergonômico para o profissional. infraestrutura: sistema de climatização; iluminação adequada para exames clínicos; ponto de energia para equipamentos; pia/lavatório para assepsia, quando aplicável.
- c) **SALA / ESPAÇO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS**: deverá possibilitar a instalação e operação de equipamentos oftalmológicos, contendo: superfícies de apoio; pontos elétricos adequados; iluminação controlada, quando necessário; estrutura compatível com exames de acuidade visual, refração e imagem.
- d) **EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS MÍNIMOS**: A unidade deverá dispor, no mínimo, de equipamentos compatíveis com a realização dos procedimentos previstos, incluindo: equipamento para refração;

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

lâmpada de fenda; tonômetro; oftalmoscópio; equipamentos para avaliação de acuidade visual; equipamentos para exames complementares, tais como retinografia, campimetria, paquimetria e topografia de córnea, ou tecnologias equivalentes.

e) **ACESSÓRIOS E ITENS COMPLEMENTARES** Dispensadores de álcool gel, sabão e papel toalha, ou soluções equivalentes; Lixeiras apropriadas; Iluminação interna adequada; Extintor de incêndio conforme normas vigentes; Estruturas externas de apoio, como toldo retrátil ou solução equivalente para proteção contra intempéries.

1.3 Requisitos Gerais da contratação:

1.4 Capacidade técnica e operacional para o gerenciamento de atendimento especializado itinerante;

1.5 Flexibilidade para se adaptar às especificidades do município, incluindo acessibilidade a regiões de difícil acesso;

1.6 Profissionais qualificados nos serviços médicos de urologista e ultrassonografista;

1.7 Capacidade, equipamentos e profissionais capacitados para realizar as consultas e os exames oftalmológico;

1.8 Adaptação dos equipamentos e da estrutura da unidade móvel às normas técnicas de saúde e segurança, sem diminuir a qualidade do serviço prestado;

1.9 Capacidade de atendimento, conforme a demanda estimada pela Secretaria Municipal de Saúde;

1.10 Sistema de gestão de filas e marcações prévias de consultas e exames, para otimização do tempo e recursos disponíveis.

1.11 Requisitos Legais:

1.12 Conformidade com todas as legislações federal, estadual e municipal pertinentes à prestação de serviços de saúde;

1.13 Respeito aos direitos dos pacientes, conforme a legislação pertinente em vigor;

1.14 Provisão de todas as licenças necessárias para a prestação de serviços itinerantes, incluindo Alvará Sanitário da unidade móvel de atendimento ou termo de vistoria expedido pela Vigilância Sanitária do município;

1.15 Outros requisitos da Contratação:

1.15.1 Que a unidade móvel seja disponibilizada com quilometragem livre, abastecimento por conta da contratada e todas as despesas decorrentes de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da unidade móvel, multas de trânsito, taxas, dentre outras;

1.15.2 Mecanismos de monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços prestados, devendo a contratada possibilitar a fiscalização por parte da contratante da execução dos serviços.

1.16 A contratada deve manter a manutenção do veículo, dos equipamentos e demais materiais necessários a prestação do serviço em perfeito estado de funcionamento, de forma a garantir sua interrupção.

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 004/2026 - SEAI – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 106 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato n.º 101/2024. – Data de Assinatura: 15/05/2026.



AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO PE 017/2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026**

I – SÍNTESE DO PEDIDO

Trata-se de Pedido de Impugnação apresentado em face do Pregão Eletrônico nº 017/2026, que visa a AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS E TESTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICOS, HEMATOLÓGICOS, COAGULÔMETRO E PAINEL CARDÍACO COM A CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Diante do exposto no Pedido de Impugnação, a Administração suspendeu o certame para revisão da área demandante dos pontos elencados pelo solicitante.

E após emissão do retorno por Despacho Administrativo SESAU em anexo, segue resposta.

II – DOS PONTOS ELENCADOS

Questionamento 01 – Painel Cardíaco (Troponina HS + CK-MB + Mioglobina)

A empresa requer a substituição da Troponina de Alta Sensibilidade (HS) por Troponina I contemporânea associada a CK-MB e Mioglobina. Entretanto, a especificação técnica prevista no edital decorre de necessidade previamente identificada durante o planejamento da contratação, considerando a necessidade de maior sensibilidade diagnóstica para detecção precoce de eventos cardiovasculares agudos, sobretudo em contextos de urgência e emergência. Ainda que existam soluções comercialmente disponíveis utilizando Troponina I convencional, a existência de tecnologias alternativas não impõe à Administração obrigação de ampliar ou alterar o escopo originalmente definido. A escolha da Troponina HS associada aos demais marcadores possui justificativa técnica relacionada à ampliação da segurança diagnóstica e à complementaridade clínica dos marcadores. A Administração não está obrigada a adquirir tecnologia mínima disponível no mercado quando há justificativa para adoção de especificação com desempenho superior. Nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021: Art. 41. No caso de licitação de bens e serviços, poderão ser observados requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança

Questionamento 02 – Aceitação de Painel Cardíaco Multiparamétrico contendo Mioglobina



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

A empresa solicita a aceitação de painéis integrados com múltiplos marcadores desde que contenham Mioglobina. Todavia, o objeto licitado foi estruturado considerando necessidades ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Secretaria Municipal de Saúde diagnósticas específicas e individualizadas, definidas após levantamento técnico realizado pela Administração. A inclusão de combinações distintas das originalmente especificadas alteraria substancialmente o objeto pretendido, podendo gerar divergências de padronização laboratorial, protocolos assistenciais e parâmetros de interpretação clínica. Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União: "Não constitui restrição indevida à competitividade a definição de especificações compatíveis com a necessidade administrativa adequadamente motivada." À vista disso, o Acórdão TCU nº 2.383/2014 – Plenário, versa que a Administração não possui obrigação legal de aceitar qualquer solução tecnologicamente disponível quando esta não corresponde ao objeto efetivamente planejado.

Sugestão – Inclusão de Painel SOB contendo cinco analitos

A empresa propõe inclusão de solução diagnóstica contendo Troponina I, CK-MB, Mioglobina, BNP e Dímero-D. Entretanto, a proposta extrapola o escopo técnico inicialmente definido, promovendo alteração substancial do objeto licitado. Embora a solução apresentada possa possuir utilidade clínica, a Administração não está obrigada a ampliar o objeto contratual para contemplar funcionalidades adicionais não previstas no planejamento inicial. O princípio da vantajosidade previsto na Lei nº 14.133/2021 não se confunde com aquisição de maior quantidade de funcionalidades ou tecnologias. A proposta mais vantajosa corresponde ao atendimento eficiente da necessidade pública previamente definida.

Questionamento 03 – Conectividade via Wi-Fi/Bluetooth

A empresa solicita a aceitação de soluções de integração por middleware e LIS em substituição à exigência de conectividade Wi-Fi/Bluetooth. Entretanto, a exigência de conectividade definida no Termo de Referência não foi estabelecida de forma aleatória, mas decorre da necessidade operacional identificada pela Administração, especialmente quanto à:

- a. mobilidade operacional;
- b. integração rápida entre equipamentos;
- c. agilidade na transmissão de resultados;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA


- d. rastreabilidade em tempo real;
- e. redução de intervenções manuais;
- f. eficiência operacional.

A especificação não configura direcionamento, mas requisito funcional vinculado à realidade operacional do serviço. Conforme o art. 9º da Lei nº 14.133/2021: "É vedado ao agente público admitir, prever, incluir ou tolerar cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas." Não se verifica afronta ao dispositivo legal, uma vez que a exigência possui motivação técnica e funcional, não sendo identificada restrição arbitrária ou sem justificativa. Adicionalmente, o TCU possui entendimento de que: "A existência de empresas incapazes de atender às especificações definidas não caracteriza, por si só, restrição indevida à competitividade." (Acórdão TCU nº 1.547/2004 – Plenário). Após análise técnica e jurídica dos questionamentos apresentados, conclui-se que não foram identificados elementos capazes de demonstrar ilegalidade, direcionamento indevido, restrição injustificada à competitividade ou afronta aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021. As especificações técnicas constantes do Termo de Referência decorrem de necessidade administrativa previamente identificada e encontram respaldo nos princípios do planejamento, eficiência, segurança, motivação e busca pela proposta mais vantajosa. Dessa forma, esta área técnica manifesta-se pelo: **INDEFERIMENTO INTEGRAL** dos questionamentos apresentados pela empresa

CONCLUSÃO

Pelos motivos já mencionados, conheço da **IMPUGNAÇÃO** apresentada para, no mérito, julgá-la **INDEFERIDA**. NOTIFIQUE-SE a impugnante da presente decisão. PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Alagoinhas, para propiciar a ampla publicidade deste julgamento.

Alagoinhas, 15 de maio de 2026.


Mariana Souza da Silva Lima
Agente de Contratação/ Pregoeira



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - DESPACHO ADMINISTRATIVO

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: COPEL

Assunto: Impugnação da empresa ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA contra o edital do Pregão Eletrônico nº 017/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de testes rápidos e testes para realização de exames de bioquímicos, hematológicos, coagulômetro e painel cardíaco com a cessão de equipamentos em regime de comodato para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.

Questionamento 01 – Painel Cardíaco (Troponina HS + CK-MB + Mioglobina)

A empresa requer a substituição da Troponina de Alta Sensibilidade (HS) por Troponina I contemporânea associada a CK-MB e Mioglobina. Entretanto, a especificação técnica prevista no edital decorre de necessidade previamente identificada durante o planejamento da contratação, considerando a necessidade de maior sensibilidade diagnóstica para detecção precoce de eventos cardiovasculares agudos, sobretudo em contextos de urgência e emergência.

Ainda que existam soluções comercialmente disponíveis utilizando Troponina I convencional, a existência de tecnologias alternativas não impõe à Administração obrigação de ampliar ou alterar o escopo originalmente definido. A escolha da Troponina HS associada aos demais marcadores possui justificativa técnica relacionada à ampliação da segurança diagnóstica e à complementaridade clínica dos marcadores. A Administração não está obrigada a adquirir tecnologia mínima disponível no mercado quando há justificativa para adoção de especificação com desempenho superior. Nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021; Art. 41. No caso de licitação de bens e serviços, poderão ser observados requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

Questionamento 02 – Aceitação de Painel Cardíaco Multiparamétrico contendo Mioglobina

A empresa solicita a aceitação de painéis integrados com múltiplos marcadores desde que contenham Mioglobina. Todavia, o objeto licitado foi estruturado considerando necessidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

diagnósticas específicas e individualizadas, definidas após levantamento técnico realizado pela Administração. A inclusão de combinações distintas das originalmente especificadas alteraria substancialmente o objeto pretendido, podendo gerar divergências de padronização laboratorial, protocolos assistenciais e parâmetros de interpretação clínica. Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União: “Não constitui restrição indevida à competitividade a definição de especificações compatíveis com a necessidade administrativa adequadamente motivada.” À vista disso, o Acórdão TCU nº 2.383/2014 – Plenário, versa que a Administração não possui obrigação legal de aceitar qualquer solução tecnologicamente disponível quando esta não corresponde ao objeto efetivamente planejado.

Sugestão – Inclusão de Pannel SOB contendo cinco analitos

A empresa propõe inclusão de solução diagnóstica contendo Troponina I, CK-MB, Mioglobina, BNP e Dímero-D. Entretanto, a proposta extrapola o escopo técnico inicialmente definido, promovendo alteração substancial do objeto licitado. Embora a solução apresentada possa possuir utilidade clínica, a Administração não está obrigada a ampliar o objeto contratual para contemplar funcionalidades adicionais não previstas no planejamento inicial. O princípio da vantajosidade previsto na Lei nº 14.133/2021 não se confunde com aquisição de maior quantidade de funcionalidades ou tecnologias. A proposta mais vantajosa corresponde ao atendimento eficiente da necessidade pública previamente definida.

Questionamento 03 – Conectividade via Wi-Fi/Bluetooth

A empresa solicita a aceitação de soluções de integração por middleware e LIS em substituição à exigência de conectividade Wi-Fi/Bluetooth. Entretanto, a exigência de conectividade definida no Termo de Referência não foi estabelecida de forma aleatória, mas decorre da necessidade operacional identificada pela Administração, especialmente quanto à:

- a. mobilidade operacional;
- b. integração rápida entre equipamentos;
- c. agilidade na transmissão de resultados;
- d. rastreabilidade em tempo real;
- e. redução de intervenções manuais;
- f. eficiência operacional.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

A especificação não configura direcionamento, mas requisito funcional vinculado à realidade operacional do serviço. Conforme o art. 9º da Lei nº 14.133/2021: "É vedado ao agente público admitir, prever, incluir ou tolerar cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas." Não se verifica afronta ao dispositivo legal, uma vez que a exigência possui motivação técnica e funcional, não sendo identificada restrição arbitrária ou sem justificativa. Adicionalmente, o TCU possui entendimento de que: "A existência de empresas incapazes de atender às especificações definidas não caracteriza, por si só, restrição indevida à competitividade." (Acórdão TCU nº 1.547/2004 – Plenário).

Após análise técnica e jurídica dos questionamentos apresentados, conclui-se que não foram identificados elementos capazes de demonstrar ilegalidade, direcionamento indevido, restrição injustificada à competitividade ou afronta aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021. As especificações técnicas constantes do Termo de Referência decorrem de necessidade administrativa previamente identificada e encontram respaldo nos princípios do planejamento, eficiência, segurança, motivação e busca pela proposta mais vantajosa. Dessa forma, esta área técnica manifesta-se pelo: **INDEFERIMENTO INTEGRAL** dos questionamentos apresentados pela empresa ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., mantendo-se inalteradas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 017/2026.

Alagoinhas, 14 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br COSME RAIONNE SILVA DE JESUS
Data: 14/05/2026 07:23:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cosme Raionne Silva de Jesus
Gerente Administrativo/SESAU
Matrícula: 19878

Jean Soares Santos
Responsável técnico do Laboratório Municipal
Matrícula: 41291

Documento assinado digitalmente
gov.br JEAN SOARES SANTOS
Data: 14/05/2026 09:09:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



AVISO DE ABERTURA PE 020/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

A Prefeitura Municipal de Alagoas/BA torna público que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2026 ID nº 480344**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS NA FAZENDA ESPUMA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BA, COM O RESPECTIVO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 906711/2020, CADASTRADO NA PROPOSTA 024563/2020 – FUNASA**, que a sessão de abertura do referido certame será no dia **01/06/2026 às 09:00 horas (Horário da Bahia)**. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://doem.org.br/ba/alagoinhas/editais> e www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8605. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoas-BA, 15/05/2026. Alesandra Conceição de Melo – Gerente de Licitações.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEX 026/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2026

A Secretária Municipal de Educação de Alagoinhas torna público o resultado da homologação e ratificação da **INEXIGIBILIDADE Nº 026/2026**. **Processo Administrativo nº 5810/2026**. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA. **Em favor de:** POSTO DE COMBUSTÍVEL ARAMARI LTDA. **Valor global:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 2.011 – 3.3.90.39. **Data da Homologação:** 15/05/2026. Alagoinhas-BA, 15/05/2026. Rita de Cássia Bastos de Carvalho – Secretária Municipal de Educação de Alagoinhas.



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.505/2026.

**“DETERMINA READAPTAÇÃO
FUNCIONAL PARA SERVIDORA
EFETIVA”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Título VIII, Capítulo II, Seção II, Inciso VI do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Alagoinhas-BA,

RESOLVE:

Art. 1º- READAPTAR TEMPORARIAMENTE a servidora **ALEXSANDRA BERNARDES DA SILVA**, matrícula nº 430431, para exercer funções na Escola Joana D’Arc, com carga horária de 40h, auxiliando a gestão em todas as atividades que lhe forem concernentes, de acordo com Seção IV, Art. 33, §1º, da Lei Complementar 007/2003, haja vista a ocorrência de patologia incapacitante para cumprir suas atividades atuais, conforme relatórios médicos e consoante legislação pertinente.

Parágrafo Único - A servidora deverá abster-se de atividades laborais que exijam esforço físico.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 30 de abril de 2026.

GUSTAVO AUGUTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.525/2026.

"DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §3º, art. 123 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo nº 611 de 14/01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho, para a servidora **JOCILENE LEANDRO DOS SANTOS**, matrícula nº 43890, do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Auxiliar de Classe, lotada na Secretaria Municipal da Educação, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 13 de maio de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

PORTARIA SEOP 010/2026

**“DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR
COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
DESTA SECRETARIA.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS, do Município de Alagoinhas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS PIRES VILA FLOR**, matrícula 19934, lotado nesta Secretaria para exercer as atribuições de FISCAL, bem como designar a servidora **ARIANA DA CONCEIÇÃO FLORES**, matrícula nº 194592, lotada nesta Secretaria para exercer as atribuições de GESTOR do contrato relacionada abaixo:

- **Nº DO CONTRATO:** 082/2026
- **EMPRESA:** NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO 6(SEIS) LICENÇAS DO PACOTE DE SOFTWARES ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS – SEOP DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **05 de maio de 2026**.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS, Estado da Bahia, 15 de Maio de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4.533/2026.

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA- SEAI”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **LILIANE BARBOSA DE MATOS SILVA**, ocupante do Cargo de Coordenador CC-4, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Eficiência e Ação Governamental, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica- SEAI.

Art. 2º- Os vencimentos previstos na Lei Complementar nº 155/2022, deverão ser originados da Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica- SEAI.

Art. 3º- Esta Portaria tem efeito retroativo a 30 de abril de 2026.

Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 15 de maio de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.633/2026.

"HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026 PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL DA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade da elaboração do processo seletivo simplificado no Regimento Especial de Direito Administrativo - REDA para preenchimento das vagas temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar **RESULTADO FINAL EDUCADOR SOCIAL DA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – PSS 001/2026** do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026-SEDUC instituído pelo Decreto N.º 6.561/2026, de 28 de janeiro de 2026 com a finalidade de contratação excepcional e temporária de Coordenadores Pedagógicos e Professores para atuação nos segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, Educador Social da Educação Integral em Tempo Integral e Agente Educador por prazo determinado de 02 (dois) anos no âmbito da Rede Pública de Ensino do município de Alagoinhas (BA).

Art. 2º- O prazo de validade do referido Processo Seletivo será de 02 anos, a contar da data de publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

Art. 3º- A convocação dos candidatos aprovados e classificados ocorrerá conforme a necessidade do serviço público, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

PSS 001/2026 – SEDUC – RESULTADO FINAL – EDUCADOR SOCIAL DA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL AMPLA CONCORRENCIA						
EDUCADOR SOCIAL ATELIERISTA						
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO
2283	JAISON SANTOS DA CONCEIÇÃO	20/03/1984	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	9	1º	Aprovado (Ampla)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

						Concorrência)
2415	KATIA GIL DE OLIVEIRA PINTO	09/06/1962	Ampla Concorrência	8	2º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2052	JANE MARY DA SILVA MAIA	23/03/1978	Ampla Concorrência	6,5	3º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2732	ANDERSON CATARINO DOS REIS	15/05/1991	Ampla Concorrência	0	-	Não Habilitado
2453	BRUNA SANTANA DOS SANTOS	25/11/1996	Ampla Concorrência	0	-	Não Habilitado
2877	ELISÂNGELA SANTIAGO	20/12/2001	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	0	-	Eliminado
2460	JASIELE SANTOS SOUZA	03/05/2001	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
2173	ARLENE SANTOS LOPES	06/12/1996	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2342	GABRIELA SILVA MASCARENHAS	13/12/2000	Ampla Concorrência	-	-	Ausente

EDUCADOR SOCIAL BRINQUEDISTA						
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO
2558	TAÍS SANTANA DE SOUZA SILVA	02/03/1987	Ampla Concorrência	9	1º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2777	MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DE SANTANA RAMOS	10/05/1971	Ampla Concorrência	8,5	2º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2286	CÍNTIA PEREIRA DE SOUSA PESSOA	04/09/1990	Ampla Concorrência	8,5	3º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2349	MANUELLY MARIA DOS SANTOS	04/02/2006	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	8,5	4º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2215	VALDILENE DOS SANTOS DE SANTANA	08/01/1983	Ampla Concorrência	8	5º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2472	JOSENILDA DE SOUZA LEITE SANTOS	07/06/1985	Ampla Concorrência	7,5	6º	Aprovado (Ampla Concorrência)

2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

)
2139	TATIANA ANDRADE DOS SANTOS	25/07/1994	Ampla Concorrência	7,5	7º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2026	MARIA JACILEIDE DOS SANTOS	21/12/1996	Ampla Concorrência	7,5	8º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2159	GESSICA DE JESUS SANTOS	04/12/1987	Ampla Concorrência	7	9º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2308	QUEILA CARDOSO DOS SANTOS	11/08/1990	Ampla Concorrência	7	10º	Excedente
2314	MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA	12/08/2000	Ampla Concorrência	7	11º	Excedente
2324	GIRLENE FREIRE DE SOUZA SANTOS	21/07/1972	Ampla Concorrência	6,5	12º	Excedente
2644	ANDRÉA BORGES DOS SANTOS	22/05/1976	Ampla Concorrência	6,5	13º	Excedente
2578	MARIA ROSELI LÔ CHAVES	25/01/1977	Ampla Concorrência	6,5	14º	Excedente
2803	JOSIVANIA REIS DA SILVA	29/07/1986	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	6,5	15º	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)
2433	SELMA SILVA DOS SANTOS MOURA	08/01/1989	PcD - Pessoa com Deficiência	6,5	16º	Aprovado (PcD - Pessoa com Deficiência)
2365	MARIELLE SANTOS DO NASCIMENTO	10/04/2000	Ampla Concorrência	6	17º	Excedente
2921	CRISTINA ARAUJO DE MELO	11/02/1998	Ampla Concorrência	5,5	18º	Excedente
2228	RENATA MENDES DA SILVA	13/07/1999	Ampla Concorrência	5,5	19º	Excedente
2850	MERCIA FREITAS DA BOAVENTURA	27/02/1972	Ampla Concorrência	5	20º	Excedente
2438	SHEILA PATRÍCIA DA SILVA	17/09/1977	Ampla Concorrência	5	21º	Excedente
2441	ARIANA DOS ANJOS SOUZA	15/06/1986	Ampla Concorrência	5	22º	Excedente
2401	ROMILDES ARAÚJO DIAS	10/07/1989	Ampla Concorrência	5	23º	Excedente
2169	EMANUELLE DE JESUS SANTOS	06/09/1989	Ampla Concorrência	5	24º	Excedente
2642	ANA PAULA DOS SANTOS	07/04/1990	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	5	25º	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)
2287	MARIJANE SANTOS GOMES	27/07/1991	Ampla Concorrência	5	26º	Excedente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

2137	BIANCA SANTOS MARTINS	05/03/1996	Ampla Concorrência	5	27°	Excedente
2334	CAROLINE DOS SANTOS SANTANA	23/10/2004	Ampla Concorrência	5	28°	Excedente
2141	ALINE PAIVA SANTOS	04/01/1992	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	0	-	Eliminado
2797	ANA CLARA DANTAS MACIEL	03/08/2006	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
2240	CAMILA OLIVEIRA BARBOSA	31/10/2005	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
2355	ERICA SANTOS DE SANTANA	20/11/1992	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
2129	GRAZIELE ALVES SANTOS	17/03/2005	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
2757	JOSELIA SILVA DOS SANTOS	30/04/1989	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
2234	MANUELA LONGUINHO MATOS DOS SANTOS	21/01/2004	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	0	-	Eliminado
2338	TATIANE ALVES DOS SANTOS	25/07/1996	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
2853	VANESSA DOS SANTOS SOUZA	18/01/1989	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
2170	VITÓRIA GABRIELLE SANTOS RABELLO	28/09/2006	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
2356	ALANA LUISA SCHRAMM DA HORA	27/05/2005	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2253	CHARLENE DOS SANTOS SILVA	03/12/1991	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2966	DAYANA REIS CARDOSO	15/03/1995	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2220	DÉBORA BARBOSA DE SANTANA REIS SANTOS	27/01/1998	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2237	DIANA CRISTINA DE ARAÚJO SANTOS	12/10/1986	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2196	EDIANE DA SILVA ARAUJO	08/06/1988	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2194	ELIANE ALVES DOS SANTOS	20/04/1991	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2027	ESTER CURY MONTALVAO	15/02/1989	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2329	ISABELLA SANTOS RIBEIRO ALVES	30/10/2006	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2233	JAMILE DA CONCEIÇÃO ALVES	03/07/1994	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2187	LARIZA ALVES DOS SANTOS	07/11/1999	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2372	LARYSSA FABIANNE OLIVEIRA MASCARENHAS	25/01/2000	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2352	MARLUCY SILVA SANTOS	23/01/1985	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2255	MURILO ARTHUR SANTOS NASCIMENTO	19/09/2007	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2933	PRISCILA SANTOS PEREIRA	27/07/1993	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2249	RAIANE LIMA HOLMES FERREIRA	02/02/2006	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2189	SIRLENE DOS SANTOS SCHRAMM DA HORA	07/02/1974	Ampla Concorrência	-	-	Ausente

EDUCADOR SOCIAL COMPLEMENTO EDUCACIONAL LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS INICIAIS						
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA	POSIÇÃO	RESULTADO

4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

				FINAL	O L. VAGA	
2928	LAYARA DE CARVALHO COSTA	11/07/1994	Ampla Concorrência	5	1º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2614	JUYANE TORRES FREITAS	02/04/1975	Ampla Concorrência	4	-	Eliminado
2855	JUCILENE SANTANA CONCEIÇÃO ARAÚJO	19/03/1982	Ampla Concorrência	3,5	-	Eliminado
2306	LORENA PRISCILA FARIA RABÊLO LIMA	24/10/1985	Ampla Concorrência	2,5	-	Eliminado
2123	VIVIANE BITENCOURT BARRETO	21/07/1981	Ampla Concorrência	2	-	Eliminado
2210	ALEXSANDRA MOURA ALVES SANTOS	11/09/1997	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
2606	IOLANDA SANTOS E SANTOS	06/07/1990	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
2681	CRISPINA ALVES DOS SANTOS	12/10/1964	Ampla Concorrência	-	-	Ausente

EDUCADOR SOCIAL COMPLEMENTO EDUCACIONAL LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS FINAIS

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O L. VAGA	RESULTADO
2396	GISLENE ALVES DA SILVA	27/05/1982	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	6,5	1º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2353	MARIA RENILDA ROSÁRIO DE ARAÚJO	29/12/1970	Ampla Concorrência	5,5	2º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2739	JAMINNE DE SOUZA SANTOS	03/04/2001	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	5	3º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2835	EMILLY CHAGAS MOREIRA	30/10/1997	Ampla Concorrência	3	-	Eliminado
2368	MARIA EDNALVA ALVES DOS REIS	28/11/1974	Ampla Concorrência	3	-	Eliminado
2875	ROSANGELA MARIA SOARES BARBOSA	06/04/1966	Ampla Concorrência	2,5	-	Eliminado
2927	LUANNA CALASANS DE SOUZA SANTANA	16/08/1990	Ampla Concorrência	0	-	Não Habilitado

EDUCADOR SOCIAL COMPLEMENTO EDUCACIONAL MATEMÁTICA - ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O L. VAGA	RESULTADO
2587	NOEMI SOUZA ALVES DE ALMEIDA	06/09/1988	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	3	-	Eliminado

EDUCADOR SOCIAL COMPLEMENTO EDUCACIONAL MATEMÁTICA/ANOS FINAIS

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O L.	RESULTADO
-----------	-----------------------	-------	------------	------------	--------------	-----------

5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

					VAGA	
2276	ELIEL SILVA SOUZA	19/06/1989	Ampla Concorrência	7,5	1º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2153	LUCAS SILVA BATISTA	17/03/1990	Ampla Concorrência	6	2º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2696	NÚBIA SANTOS CRUZ	27/09/1987	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	2,5	-	Eliminado
2905	ARTHUR LIMA RABELO	09/06/1997	Ampla Concorrência	2	-	Eliminado
2313	DAVID UILLIAM SANTOS FERREIRA	01/12/1986	Ampla Concorrência	1	-	Eliminado
2335	IVÂNIA SANTOS E SANTOS	17/06/2002	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
2101	POLLYANA SANTOS COELHO	23/07/1990	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	-	-	Ausente

EDUCADOR SOCIAL DE AGROECOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O L. VAGA	RESULTADO
2742	CLEMERSON ALAN MOTA COSTA SANTOS	26/11/1996	Ampla Concorrência	9	1º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1907	DANIELLE BATISTA DOS SANTOS CARVALHO	04/02/1999	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	9	2º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1205	TALITA DOS SANTOS MENDES	20/07/2003	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	8,5	3º	Aprovado (Ampla Concorrência)
761	VANESSA DOS SANTOS BARROS	27/12/2004	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	8,5	4º	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)
762	MARIA EDUARDA AZEVEDO MESQUITA LISBOA	26/09/2005	Ampla Concorrência	8,5	5º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2744	RAIANE EMANUELE DA SILVA	20/07/1992	Ampla Concorrência	8	6º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2849	FERNANDO SILVA	25/10/1978	Ampla Concorrência	7,5	7º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1321	LARISSA BARBOSA DOS SANTOS	09/02/2003	Ampla Concorrência	7,5	8º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1604	OBERTH DA SILVA PIRES	05/09/2003	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	7	9º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)

6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

2197	ANTONIO SERGIO LEITE DE MELO	25/04/1964	Ampla Concorrência	6,5	10º	Excedente
873	JOZENEI SILVA PEREIRA	07/08/1973	Ampla Concorrência	6,5	11º	Excedente
1635	FRANCIELE DE CARVALHO MESSIAS	04/11/1996	Ampla Concorrência	6,5	12º	Excedente
2261	JANAINA DE JESUS CARVALHO TEIXEIRA	15/12/1981	Ampla Concorrência	6	13º	Excedente
1823	NARIELE SOUZA DE JESUS PEREIRA	06/12/1991	Ampla Concorrência	5	14º	Excedente
1082	ALLANA JANIELY SANTOS ABADE	19/08/1996	Ampla Concorrência	5	15º	Excedente
2300	BRENDA NICOLE SILVA E SILVA	27/09/2001	Ampla Concorrência	5	16º	Excedente
1800	IZABELLA DO AMARAL MACHADO	25/09/2003	Ampla Concorrência	5	17º	Excedente
1407	PEDRO AFONSO DE JESUS GOMES	24/02/2004	Ampla Concorrência	5	18º	Excedente
1242	MESSIAS JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA	22/02/2005	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	5	19º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
288	CAROLINA DA ANUNCIACAO NEVES	29/11/2007	Ampla Concorrência	5	20º	Excedente
2100	ALBERT SOUZA ALVES	03/05/2005	PcD - Pessoa com Deficiência	-	-	Ausente
748	DANIELLE SANTOS DE SOUZA	28/04/2000	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2200	HELEN SANTOS E SANTOS	14/07/2005	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2192	THAIS DE JESUS DOS SANTOS	19/09/1992	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2310	VANDERSON MARTINS DE JESUS CUNHA	27/07/1998	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2942	WALTHERLOU DE MATOS MENEZES NETO	18/12/1995	Ampla Concorrência	-	-	Ausente

EDUCADOR SOCIAL DE CAPOEIRA						
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O L. VAGA	RESULTADO
1313	SUELI SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	07/03/1981	Ampla Concorrência	10	1º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2822	ELVIS AUSTANISLAU SANTOS PANTA	30/04/1998	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	10	2º	Aprovado (Ampla Concorrência)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

399	LUIS HENRIQUE DE JESUS NASCIMENTO	12/09/2001	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	10	3º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1589	EDVANILDO MORGADO SANTOS	04/04/1977	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	9,5	4º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2087	JENIFER DE JESUS SANTOS	09/04/2002	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	9	5º	Aprovado (Ampla Concorrência)
142	BRENDA ALVES XAVIER DE JESUS	17/05/2003	Ampla Concorrência	9	6º	Aprovado (Ampla Concorrência)
603	FABIO BISPO SOUZA	06/08/1998	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	8	7º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
433	REINALDO DE SANTANA SOUZA	20/07/1981	Ampla Concorrência	7,5	8º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1315	ARNALDO SANTANA REIS	02/11/1977	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	6,5	9º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
1858	ARTHUR BRAGA DINIZ	09/05/1991	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	6,5	10º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
2699	AMANDA REGINA SANTOS OLIVEIRA	11/12/2001	Ampla Concorrência	5,5	11º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1992	RODRIGO NASCIMENTO OLIVEIRA	16/10/2003	Ampla Concorrência	5,5	12º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1794	ADAILTON AUGUSTO DOS SANTOS	26/08/1985	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	5	13º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
2106	BIANCA ALMEIDA PASCOAL	11/11/2005	Ampla Concorrência	0	-	Não Habilitado
659	FRANCISCO PEREIRA LIMA	01/03/1978	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
1166	MARIA JOSÉ REIS	04/01/1968	Ampla Concorrência	-	-	Ausente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

2616	UILSON FREDERIC DE JESUS SANTOS	13/08/1991	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
------	---------------------------------	------------	--------------------	---	---	---------

EDUCADOR SOCIAL DE ESPORTES						
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO
1413	JOSÉ JEOVAN DE MENEZES RAMOS	04/05/1965	Ampla Concorrência	10	1º	Aprovado (Ampla Concorrência)
787	JANILTON CARVALHO DE JESUS	18/08/1986	Ampla Concorrência	10	2º	Aprovado (Ampla Concorrência)
31	ADSON LUIS SANTANA BARBOSA	29/06/2000	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	10	3º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1848	GEOMARIO DA SILVA	09/03/1969	Ampla Concorrência	9	4º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1785	FERNADA COSTA SILVA	24/12/1987	Ampla Concorrência	9	5º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1625	JOAO DAMASCENO SANTANA NETO	12/05/1985	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	8,5	6º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
1462	ÉRICA VITORIA DE JESUS SANTOS	26/01/2000	Ampla Concorrência	8,5	7º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1945	RIAN LUCAS CARVALHO SENA	25/09/1997	Ampla Concorrência	8	8º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2926	MYLENA BATISTA DE JESUS	25/02/1999	Ampla Concorrência	7,5	9º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2053	PAULO HENRIQUE RAMOS LINS	09/03/1990	Ampla Concorrência	6,5	10º	Aprovado (Ampla Concorrência)
284	AYRTON GOMES BATISTA	08/05/1995	Ampla Concorrência	2	-	Eliminado
562	RODRIGO DOS SANTOS LOPES	28/01/1997	Ampla Concorrência	0	-	Não Habilitado
2185	CLEBER VINICIUS SANTOS	01/04/2005	Ampla Concorrência	-	-	Ausente

9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

	DE JESUS					
2812	CLÉIDSON LINS MACHADO	15/11/1993	Ampla Concorrência	-	-	Ausente

EDUCADOR SOCIAL DE INFORMÁTICA						
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O L. VAGA	RESULTADO
1320	ANA PAULA NUNES DOS SANTOS	20/04/1992	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	10	1º	Aprovado (Ampla Concorrência)
298	HANNAH DAIHNARA DA ASSUNÇÃO CRUZ	15/08/1993	Ampla Concorrência	10	2º	Aprovado (Ampla Concorrência)
804	TIAGO SANTOS DA SILVA	11/08/1997	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	10	3º	Aprovado (Ampla Concorrência)
151	LEONARDO LEONEL CARDOSO SANTOS	02/10/2000	Ampla Concorrência	9,5	4º	Aprovado (Ampla Concorrência)
923	MARCELO DE JESUS	14/04/1975	Ampla Concorrência	9	5º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2078	EVERTON MENDES SANTOS	15/12/1985	Ampla Concorrência	9	6º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2652	VALTER DO SANTOS NETO	10/01/1995	Ampla Concorrência	9	7º	Aprovado (Ampla Concorrência)
225	MATHEUS SOARES SILVA	08/06/1998	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	9	8º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1637	RHUAN HENRIQUE OLIVEIRA SILVA SANTANA	28/06/1999	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	9	9º	Aprovado (Ampla Concorrência)
152	WANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/02/1982	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	8,5	10º	Aprovado (Ampla Concorrência)
89	ANA EMÍLIA AGUIAR DOS SANTOS	26/04/1982	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	8,5	11º	Aprovado (Ampla Concorrência)

10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

41	LEANDRO DOS SANTOS CUTALO	24/02/1986	Ampla Concorrência	8,5	12°	Aprovado (Ampla Concorrência)
1367	ADRIANA CARVALHO COELHO SANTOS	23/01/1980	Ampla Concorrência	8	13°	Aprovado (Ampla Concorrência)
1815	GLEICE KAROLINE ROCHA DA CRUZ	29/05/1996	Ampla Concorrência	8	14°	Aprovado (Ampla Concorrência)
1890	MARIVAL SANTANA SILVA LIMA	26/02/1998	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	8	15°	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
413	LUIZ FLÁVIO DIAS DA HORA SILVA	30/01/1987	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	7,5	16°	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
780	ADALTO DE JESUS SANTANA JUNIOR	04/04/1995	Ampla Concorrência	7,5	17°	Aprovado (Ampla Concorrência)
788	ALISON SACRAMENTO PRUDENCIO	26/12/1996	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	7,5	18°	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
1115	NADINE DE JESUS PEREIRA	25/01/2002	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	7,5	19°	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)
1337	TATIANA NUNES DOS REIS	09/05/1997	Ampla Concorrência	7	20°	Aprovado (Ampla Concorrência)
2104	ADAM BRUNO MAGALHÃES LIMA	28/09/1997	Ampla Concorrência	7	21°	Aprovado (Ampla Concorrência)
1134	EMANUEL BARBOSA DOS SANTOS	09/11/1999	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	6,5	22°	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
899	GABRIEL PINHEIRO DE SANTANA	02/12/1994	Ampla Concorrência	6	23°	Excedente
1143	LUCIANA DE SOUZA CONCEIÇÃO	06/06/1995	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	6	24°	Aprovado (COTAS)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

						RACIAIS - MULHERES 25 %)
916	PEDRO SÉRGIO LUIGI PAIXÃO DE SOUZA	04/08/2006	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	6	25°	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
1222	JUSCELINO SANTOS SANTANA	04/11/1991	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	5,5	26°	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
720	CAROLINE CARNEIRO AGUIAR	28/09/1982	Ampla Concorrência	5	27°	Excedente
2813	DANIEL MESSIAS RODRIGUES	28/10/1982	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	5	28°	Excedente
165	HANS LENNON SANTOS VIEIRA	21/01/1990	Ampla Concorrência	5	29°	Excedente
2641	GILBERTO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	09/12/2003	Ampla Concorrência	5	30°	Excedente
2790	GABRIELA PEREIRA PASSOS	20/04/2007	Ampla Concorrência	5	31°	Excedente
2354	CHARLISSON DOS SANTOS SILVA	22/07/2007	Ampla Concorrência	5	32°	Excedente
1613	AILANE DOS SANTOS MARINHO	07/10/2006	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	0	-	Não Habilitado
1470	ALBIERY GONÇALVES DOS SANTOS	28/08/2003	Ampla Concorrência	0	-	Não Habilitado
1435	ANGELA MICHELLE VIDAL DA PAZ	18/08/2003	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	0	-	Não Habilitado
490	BRUNNO MORAES SANTOS	27/11/1998	Ampla Concorrência	0	-	Não Habilitado
679	BRUNO MARTINS DE SOUZA	22/11/1996	Ampla Concorrência	0	-	Não Habilitado
385	CARLOS EDUARDO RIBEIRO MACHADO	01/09/2003	Ampla Concorrência	0	-	Não Habilitado
2285	CAROLINA APARECIDA PEREIRA ALVES	21/04/1988	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	0	-	Não Habilitado
862	FRANKLIN BORGES DOS SANTOS	08/09/1996	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	0	-	Eliminado
418	GLEBSON WILLIAM GOMES DA SILVA	26/02/2004	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
1861	IGOR LUÍS DOS SANTOS	22/03/1999	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
637	ITALO SCHRAMM PEREIRA	29/09/1988	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
496	JOSEMAR SANTANA DE JESUS SANTOS	06/08/1989	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
2311	MARCELO SANTOS ARAUJO	23/09/1980	Ampla Concorrência	0	-	Não Habilitado
155	MARIANA SANTOS DE LIMA	07/08/2000	Ampla Concorrência	0	-	Não Habilitado
2910	NICOLY KETILLY NERY DOS SANTOS	06/06/2002	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	0	-	Não Habilitado

12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

2	BEATRIZ DA PAIXÃO SILVA	01/05/2007	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
1660	CARLOS HENRIQUE SILVA GONZAGA	27/01/1999	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2358	EDVANILSON NUNES RABELO	19/06/1972	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
1696	KAYQUE GABRIEL DE SOUZA PARREIRA	29/01/2001	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
1540	WILLIAN NEVES DA SILVA	19/05/2008	Ampla Concorrência	-	-	Ausente

EDUCADOR SOCIAL DE MÚSICA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O. L. VAGA	RESULTADO
7	WELSON DOS SANTOS GONZAGA	25/02/1987	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	10	1º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1676	NAILTON NASCIMENTO DO CARMO	06/08/1992	Ampla Concorrência	10	2º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1132	HERNANDES OLIVEIRA SILVA	14/05/1992	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	9	3º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2919	THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS	30/12/1997	Ampla Concorrência	9	4º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1797	YURI CARLOS SILVA E OLIVEIRA JÚNIOR	28/01/1997	Ampla Concorrência	8,5	5º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1819	JANDERSON DE SOUZA BARBOSA	14/02/2000	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	8	6º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
1829	THAISE MUDIÃ DE LIMA BISPO	12/12/2002	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	7,5	7º	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)
2951	MARILIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	30/03/2001	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	7	8º	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)
1634	ELIVAN ALVES SANTOS SANTANA	21/12/2005	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	6,5	9º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
1788	ELENILTON B SANTOS	31/12/1971	Ampla Concorrência	6	10º	Aprovado (Ampla Concorrência)
953	GUSTAVO RIBEIRO DO NASCIMENTO NETO	27/11/1993	Ampla Concorrência	5,5	11º	Excedente
1424	GILMAR DE JESUS SANTOS JUNIOR	02/04/1999	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	0	-	Eliminado
1838	JOSEMAR DA CONCEICAO FLORENCIO	30/04/1987	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	-	-	Ausente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

EDUCADOR SOCIAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSICÃO L. VAGA	RESULTADO
1322	DAIANE DE JESUS DOS SANTOS SENA	11/07/1983	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	10	1º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1657	LARISSA DA SILVA QUEROZ	03/06/1987	Ampla Concorrência	10	2º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2716	ALEXSANDRO DE SÃO PEDRO SANTIAGO	18/03/1991	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	10	3º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2188	MAICON VILA FLOR BASTOS	21/05/1993	Ampla Concorrência	10	4º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1880	JOICE ARAUJO SOARES PEDREIRA	05/09/1995	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	9,5	5º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1255	ZULEMA PRAXEDES SILVA	29/05/1970	Ampla Concorrência	9	6º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1606	NADJA NAIRA NOGUEIRA SANTOS	28/05/1977	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	9	7º	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)
1897	MARCILIA ALVES DAMASCENO LOPES	12/03/1986	Ampla Concorrência	9	8º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1452	LICIANA FATIMA PEREIRA MACHADO	17/04/1986	Ampla Concorrência	9	9º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1827	JOYCE BARBOSA LIMA SANTOS	21/04/1988	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	9	10º	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)
2143	MIGUEL MENDES SILVA NETO	30/10/1991	Ampla Concorrência	9	11º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1412	MIDIÁ DE SOUZA SILVA	30/03/1998	Ampla Concorrência	9	12º	Excedente
1675	MIDIÁ DA MOTA CRISPIM DANTAS	05/10/1998	Ampla Concorrência	9	13º	Excedente
1929	ANTONY LUAN BATISTA BRITO	26/09/2001	Ampla Concorrência	8,5	14º	Excedente
1092	ANA ALVES DO NASCIMENTO	26/07/1967	Ampla Concorrência	8	15º	Excedente
373	MIDIA OLIVEIRA LIMA	31/03/1986	Ampla Concorrência	8	16º	Excedente
2779	CAMILA SANTOS BARBOSA	05/12/1995	Ampla Concorrência	8	17º	Excedente
1743	LUCIANO DA SILVA CARMO	02/04/1984	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	7,5	18º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)

15



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

2695	PRISCILA SILVA LOPES	21/11/1984	Ampla Concorrência	7,5	19°	Excedente
1432	RAQUEL PORCINO DOS SANTOS	02/02/1986	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	7,5	20°	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)
153	MONIC ESTEFFANY DOS SANTOS	09/10/1993	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	7,5	21°	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)
508	ARICELLI DE JESUS BARRETO	11/04/1994	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	7,5	22°	Excedente
1672	TAINARA RODRIGUES DE SOUZA GUIMARÃES	06/02/1996	Ampla Concorrência	7,5	23°	Excedente
1472	ANDESSON DE JESUS SILVA	29/11/1997	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	7,5	24°	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
1586	ALICE VILARONGA LUCIANO	24/08/2002	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	7,5	25°	Excedente
37	VANESSA BARRETO COSTA AMORIM	08/08/1989	Ampla Concorrência	7	26°	Excedente
500	JAKELINY SANTOS SOUZA	11/01/1992	Ampla Concorrência	7	27°	Excedente
2656	EDUARDO CAETANO DOS SANTOS	06/02/2001	Ampla Concorrência	7	28°	Excedente
1164	CLAUDIA DOS SANTOS	06/09/1972	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	6,5	29°	Excedente
792	SÔNIA MIRANDA SANTANA	10/12/1975	Ampla Concorrência	6,5	30°	Excedente
1503	SARA ALMEIDA SOUZA DA SILVA	07/11/1983	Ampla Concorrência	6,5	31°	Excedente
2263	SCHEILA ROCHA DOS SANTOS	21/07/1984	Ampla Concorrência	6,5	32°	Excedente
319	MARIA ELIENE SANTOS MOTA	20/07/1986	Ampla Concorrência	6,5	33°	Excedente
1691	GIRLIANE DE SOUZA NASCIMENTO LIMA	07/12/1989	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	6,5	34°	Excedente
2653	ANA CAROLINE GOES SANTOS	28/11/1994	Ampla Concorrência	6,5	35°	Excedente
2284	ELEN CAROLINE ALVES DE JESUS	01/05/1995	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	6,5	36°	Excedente
1001	ANA VICTÓRIA BRITO DA SILVA	11/01/2001	Ampla Concorrência	6,5	37°	Excedente
346	MARIA EDUARDA MELO DIAS SANTOS	13/08/2004	Ampla Concorrência	6,5	38°	Excedente
1192	CÂMILA PINHEIRO SANTOS PEREIRA	27/02/1987	Ampla Concorrência	6	39°	Excedente
2619	JOSELY SANTOS CALDEIRA	03/10/1987	Ampla Concorrência	6	40°	Excedente
383	ELUANA CLARINDA RIBEIRO DO ROSARIO	05/08/1993	Ampla Concorrência	6	41°	Excedente
262	ANA MICHELLE DA PAZ DE JESUS	15/01/1998	Ampla Concorrência	6	42°	Excedente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

2557	CAMILA PAIXAO CARVALHO DOS SANTOS	09/05/2004	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	6	43°	Excedente
2883	MARCIS VIRGINIA SANTANA ALVES	19/10/1974	Ampla Concorrência	5,5	44°	Excedente
2282	DAIANE MESSIAS DE JESUS SANTANA	12/03/1986	Ampla Concorrência	5,5	45°	Excedente
880	ANA JOICE DOS SANTOS SILVA DE JESUS	02/05/1996	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	5,5	46°	Excedente
2384	TAINARA FERREIRA OLIVEIRA	14/05/1997	Ampla Concorrência	5,5	47°	Excedente
2321	LORENA DA HORA SANTANA	21/12/1999	Ampla Concorrência	5,5	48°	Excedente
2948	ESTER MILLENA SANTOS CRUZ	21/06/2001	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	5,5	49°	Excedente
673	NÚBIA COSTA CRUZ DOS SANTOS	20/02/1976	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	5	50°	Excedente
1288	DEBORA DIAS DE OLIVEIRA	08/03/1976	Ampla Concorrência	5	51°	Excedente
437	BARBARA FERREIRA DA SILVA	09/11/1979	Ampla Concorrência	5	52°	Excedente
2615	IVANA CARVALHO SILVA	21/03/1983	Ampla Concorrência	5	53°	Excedente
1174	MARIA ROSIVANE SANTANA DE SOUZA SAMPAIO	31/01/1984	Ampla Concorrência	5	54°	Excedente
1189	CASSIA PEREIRA DA SILVA LEAL	05/11/1986	Ampla Concorrência	5	55°	Excedente
782	TAMILA SANTOS PEREIRA CRUZ	17/12/1989	Ampla Concorrência	5	56°	Excedente
2876	CAMILA PORTUGAL DE JESUS	29/01/1991	Ampla Concorrência	5	57°	Excedente
2782	GRAZIELE SANTOS BARBOSA PEREIRA	18/05/1992	Ampla Concorrência	5	58°	Excedente
2327	EVELINE BISPO OLIVEIRA DE CARVALHO	15/06/1993	Ampla Concorrência	5	59°	Excedente
1373	NÁJLA DA HORA SANTOS BARBOSA	18/01/1994	Ampla Concorrência	5	60°	Excedente
783	TÂMARA FERREIRA DE JESUS	22/03/1995	Ampla Concorrência	5	61°	Excedente
1895	LETÍCIA CORREIA CAMPOS	24/01/1999	Ampla Concorrência	5	62°	Excedente
1249	DHOYCE DOS SANTOS CALAZANS	26/03/2004	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
2395	ELIZANIA DE JESUS CONCEICAO REIS	08/06/1989	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
2162	FILIFE DE MATOS SANTOS	28/02/2003	Ampla Concorrência	0	-	Não Habilitado
2834	FLÁVIA DOS SANTOS XAVIER	16/01/1998	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
2280	GISLENE MACIEL CHAVES	04/02/1984	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
1943	IZANITA DOS SANTOS SOUZA	21/08/1968	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
2531	JANILDES TELES DA SILVA COSTA	06/02/1985	Ampla Concorrência	0	-	Não Habilitado
2729	LEANDRA SILVA LOPES	11/09/1986	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
1421	MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS	05/10/1977	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
1854	MARIA MAGALY REIS	09/11/1971	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
129	MILENA KARLA MENEZES BAHIA SANTOS	08/06/1985	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

825	ROUZIDANI DAS VIRGENS ARAUJO	24/02/1994	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
2156	CÍNTIA BISPO DOS SANTOS	14/06/1991	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
1053	DEIZIANE BISPO DOS SANTOS	10/12/1986	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	-	-	Ausente
297	ESTER SILVA SANTANA	28/05/2005	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	-	-	Ausente
2070	JAMILLE DE JESUS SANTOS	30/10/1998	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2288	JULIETE SOUZA SILVA	21/07/1995	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2815	MARIA EVANI CARVALHO BRANDÃO	10/04/1977	PcD - Pessoa com Deficiência	-	-	Ausente
131	ROSILENE BISPO SANTOS REIS	10/03/1993	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	-	-	Ausente
2678	SAMARA DOS SANTOS GOMES	03/12/1998	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	-	-	Ausente
2839	SIMONE DE SANTANA SANTOS SILVA	30/07/1985	Ampla Concorrência	-	-	Ausente

EDUCADOR SOCIAL DE TEATRO/DANÇA -

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O L. VAGA	RESULTADO
1423	MARIA ÁUREA DE SOUZA LOPES	05/03/1963	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	10	1º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1258	ITAMAR BRITTO ROCHA	05/09/1973	Ampla Concorrência	10	2º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1404	ISIS FAVILLA COELHO CUNHA	02/05/1984	Ampla Concorrência	10	3º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1726	WENDERSON GEOVANE DA SILVA	13/04/1996	Ampla Concorrência	10	4º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2939	RODRIGO BRITO DOS SANTOS	05/11/2000	Ampla Concorrência	9	5º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2847	JOSUÉ JESUS SANTOS	20/05/2001	Ampla Concorrência	8,5	6º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1286	DANUZA FERREIRA MENEZES DA SILVA	18/10/1985	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	8	7º	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

						25 %)
1055	MIRIAN GABRIEL SANTOS	13/11/1993	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	8	8º	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)
2004	MILENNE MIRANDA DA SILVA	17/09/2000	Ampla Concorrência	8	9º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1910	ANNY KAROLINE DA SILVA RASTELLI	25/04/2002	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	8	10º	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)
226	RAMON ALESSANDRO SANTOS DO NASCIMENTO	19/11/2001	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	7,5	11º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
1796	WILSON DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	02/11/1991	Ampla Concorrência	7	12º	Excedente
2949	KAUAN VICTOR SANTANA BEMBEM	17/05/2004	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	7	13º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
1103	THÉSSIA DA SILVA BRITO	24/05/1992	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	6,5	14º	Excedente
2258	GISLANE SILVA SANTOS	06/12/2001	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	0	-	Não Habilitado
2430	JULIANA DOS SANTOS LIMA SANTOS	23/06/2004	Ampla Concorrência	0	-	Eliminado
1262	LUZIA DE LOURDES SANTOS PEREIRA	18/09/1998	Ampla Concorrência	0	-	Não Habilitado
1967	ALINE SOARES DE LUCENA	27/07/1990	Ampla Concorrência	-	-	Ausente
2844	EDILSON DOS ANJOS SANTOS	15/07/1988	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	-	-	Ausente
2289	JULIENELY NASCIMENTO ALELUIA	01/04/2002	Ampla Concorrência	-	-	Ausente

RESULTADO FINAL (COTAS RACIAIS - MULHERES 25%)

EDUCADOR SOCIAL ATELIERISTA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O L. VAGA	RESULTADO
2877	ELISÂNGELA SANTIAGO	20/12/2001	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	0	-	Eliminado

EDUCADOR SOCIAL BRINQUEDISTA (COTAS RACIAIS - MULHERES 25%)

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA	POSIÇÃO	RESULTADO
-----------	-----------------------	-------	------------	------	---------	-----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

				FINAL	O L. VAGA	
2349	MANUELLY MARIA DOS SANTOS	04/02/2006	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	8,5	1º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2803	JOSIVANIA REIS DA SILVA	29/07/1986	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	6,5	2º	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)
2642	ANA PAULA DOS SANTOS	07/04/1990	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	5	3º	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)
2141	ALINE PAIVA SANTOS	04/01/1992	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	0	-	Eliminado
2234	MANUELA LONGUINHO MATOS DOS SANTOS	21/01/2004	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	0	-	Eliminado

**EDUCADOR SOCIAL COMPLEMENTO EDUCACIONAL MATEMÁTICA - ANOS INICIAIS
(COTAS RACIAIS - MULHERES 25%)**

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O L. VAGA	RESULTADO
2587	NOEMI SOUZA ALVES DE ALMEIDA	06/09/1988	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	3	-	Eliminado

**EDUCADOR SOCIAL COMPLEMENTO EDUCACIONAL LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS FINAIS
(COTAS RACIAIS - MULHERES 25%)**

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O L. VAGA	RESULTADO
2396	GISLENE ALVES DA SILVA	27/05/1982	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	6,5	1º	Aprovado (Ampla Concorrência)
2739	JAMINNE DE SOUZA SANTOS	03/04/2001	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	5	2º	Aprovado (Ampla Concorrência)

**EDUCADOR SOCIAL COMPLEMENTO EDUCACIONAL MATEMÁTICA - ANOS FINAIS
(COTAS RACIAIS - MULHERES 25%)**

20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O. L. VAGA	RESULTADO
2696	NÚBIA SANTOS CRUZ	27/09/1987	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	2,5	-	Eliminado
2101	POLLYANA SANTOS COELHO	23/07/1990	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	-	-	Ausente

EDUCADOR SOCIAL DE AGROECOLOGIA
(COTAS RACIAIS - MULHERES 25%)

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O. L. VAGA	RESULTADO
1907	DANIELLE BATISTA DOS SANTOS CARVALHO	04/02/1999	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	9	1º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1205	TALITA DOS SANTOS MENDES	20/07/2003	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	8,5	2º	Aprovado (Ampla Concorrência)
761	VANESSA DOS SANTOS BARROS	27/12/2004	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	8,5	3º	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)

EDUCADOR SOCIAL DE CAPOEIRA
(COTAS RACIAIS - MULHERES 25%)

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O. L. VAGA	RESULTADO
2087	JENIFER DE JESUS SANTOS	09/04/2002	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	9	1º	Aprovado (Ampla Concorrência)

EDUCADOR SOCIAL DE INFORMÁTICA
(COTAS RACIAIS - MULHERES 25%)

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O. L. VAGA	RESULTADO
1320	ANA PAULA NUNES DOS SANTOS	20/04/1992	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	10	1º	Aprovado (Ampla Concorrência)

21



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

			%			a)
152	WANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/02/1982	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	8,5	2º	Aprovado (Ampla Concorrência)
89	ANA EMÍLIA AGUIAR DOS SANTOS	26/04/1982	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	8,5	3º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1115	NADINE DE JESUS PEREIRA	25/01/2002	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	7,5	4º	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)
1143	LUCIANA DE SOUZA CONCEIÇÃO	06/06/1995	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	6	5º	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)
1613	AILANE DOS SANTOS MARINHO	07/10/2006	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	0	-	Não Habilitado
1435	ANGELA MICHELLE VIDAL DA PAZ	18/08/2003	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	0	-	Não Habilitado
2285	CAROLINA APARECIDA PEREIRA ALVES	21/04/1988	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	0	-	Não Habilitado
2910	NICOLY KETILLY NERY DOS SANTOS	06/06/2002	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	0	-	Não Habilitado

EDUCADOR SOCIAL DE MÚSICA (COTAS RACIAIS - MULHERES 25%)						
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O L. VAGA	RESULTADO
1829	THAISE MUDIÃ DE LIMA BISPO	12/12/2002	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	7,5	1º	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)
2951	MARILIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	30/03/2001	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	7	2º	Aprovado (COTAS RACIAIS -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

						MULHERES 25 %)
--	--	--	--	--	--	----------------

EDUCADOR SOCIAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE (COTAS RACIAIS - MULHERES 25%)						
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O L. VAGA	RESULTADO
1322	DAIANE DE JESUS DOS SANTOS SENA	11/07/1983	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	10	1º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1880	JOICE ARAUJO SOARES PEDREIRA	05/09/1995	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	9,5	2º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1606	NADJA NAIRA NOGUEIRA SANTOS	28/05/1977	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	9	3º	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)
1827	JOYCE BARBOSA LIMA SANTOS	21/04/1988	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	9	4º	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)
1432	RAQUEL PORCINO DOS SANTOS	02/02/1986	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	7,5	5º	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)
153	MONIC ESTEFFANY DOS SANTOS	09/10/1993	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	7,5	6º	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)
508	ARICELLI DE JESUS BARRETO	11/04/1994	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	7,5	7º	Excedente
1586	ALICE VILARONGA LUCIANO	24/08/2002	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	7,5	8º	Excedente
1164	CLAUDIA DOS SANTOS	06/09/1972	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	6,5	9º	Excedente
1691	GIRLIANE DE SOUZA NASCIMENTO LIMA	07/12/1989	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	6,5	10º	Excedente

23



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

			%			
2284	ELEN CAROLINE ALVES DE JESUS	01/05/1995	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	6,5	11°	Excedente
2557	CAMILA PAIXAO CARVALHO DOS SANTOS	09/05/2004	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	6	12°	Excedente
880	ANA JOICE DOS SANTOS SILVA DE JESUS	02/05/1996	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	5,5	13°	Excedente
2948	ESTER MILLENA SANTOS CRUZ	21/06/2001	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	5,5	14°	Excedente
673	NÚBIA COSTA CRUZ DOS SANTOS	20/02/1976	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	5	15°	Excedente
1053	DEIZIANE BISPO DOS SANTOS	10/12/1986	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	-	-	Ausente
297	ESTER SILVA SANTANA	28/05/2005	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	-	-	Ausente
131	ROSILENE BISPO SANTOS REIS	10/03/1993	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	-	-	Ausente
2678	SAMARA DOS SANTOS GOMES	03/12/1998	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	-	-	Ausente

EDUCADOR SOCIAL DE TEATRO/DANÇA (COTAS RACIAIS - MULHERES 25%)						
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O L. VAGA	RESULTADO
1423	MARIA ÁUREA DE SOUZA LOPES	05/03/1963	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	10	1°	Aprovado (Ampla Concorrência)
1286	DANUZA FERREIRA MENEZES DA SILVA	18/10/1985	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	8	2°	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

1055	MIRIAN GABRIEL SANTOS	13/11/1993	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	8	3°	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)
1910	ANNY KAROLINE DA SILVA RASTELLI	25/04/2002	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	8	4°	Aprovado (COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %)
1103	THÉSSIA DA SILVA BRITO	24/05/1992	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	6,5	5°	Excedente
2258	GISLANE SILVA SANTOS	06/12/2001	COTAS RACIAIS - MULHERES 25 %	0	-	Não Habilitado

RESULTADO FINAL (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)

EDUCADOR SOCIAL ATELIERISTA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O L. VAGA	RESULTADO
2283	JAISON SANTOS DA CONCEIÇÃO	20/03/1984	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	9	1°	Aprovado (Ampla Concorrência)

**EDUCADOR SOCIAL DE AGROECOLOGIA
(COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)**

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O L. VAGA	RESULTADO
1604	OBERTH DA SILVA PIRES	05/09/2003	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	7	1°	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
1242	MESSIAS JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA	22/02/2005	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	5	2°	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)

**EDUCADOR SOCIAL DE CAPOEIRA
(COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)**

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O L. VAGA	RESULTADO
2822	ELVIS AUSTANISLAU SANTOS PANTA	30/04/1998	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	10	1°	Aprovado (Ampla Concorrência)
399	LUIS HENRIQUE DE JESUS NASCIMENTO	12/09/2001	COTAS RACIAIS - HOMENS	10	2°	Aprovado (Ampla Concorrência)

25



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O L. VAGA	RESULTADO
1589	EDVANILDO MORGADO SANTOS	04/04/1977	25% COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	9,5	3º	Aprovado (Ampla Concorrência)
603	FABIO BISPO SOUZA	06/08/1998	25% COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	8	4º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
1315	ARNALDO SANTANA REIS	02/11/1977	25% COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	6,5	5º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
1858	ARTHUR BRAGA DINIZ	09/05/1991	25% COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	6,5	6º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
1794	ADAILTON AUGUSTO DOS SANTOS	26/08/1985	25% COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	5	7º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
EDUCADOR SOCIAL DE ESPORTES - (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)						
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O L. VAGA	RESULTADO
31	ADSON LUIS SANTANA BARBOSA	29/06/2000	25% COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	10	1º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1625	JOAO DAMASCENO SANTANA NETO	12/05/1985	25% COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	8,5	2º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
EDUCADOR SOCIAL DE INFORMÁTICA (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)						
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O L. VAGA	RESULTADO
804	TIAGO SANTOS DA SILVA	11/08/1997	25% COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	10	1º	Aprovado (Ampla Concorrência)
225	MATHEUS SOARES SILVA	08/06/1998	25% COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	9	2º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1637	RHUAN HENRIQUE OLIVEIRA SILVA SANTANA	28/06/1999	25% COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	9	3º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1890	MARIVAL SANTANA SILVA LIMA	26/02/1998	25% COTAS RACIAIS -	8	4º	Aprovado (COTAS RACIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

			HOMENS 25%			- HOMENS 25%)
413	LUIZ FLÁVIO DIAS DA HORA SILVA	30/01/1987	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	7,5	5º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
788	ALISON SACRAMENTO PRUDENCIO	26/12/1996	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	7,5	6º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
1134	EMANUEL BARBOSA DOS SANTOS	09/11/1999	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	6,5	7º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
916	PEDRO SÉRGIO LUIGI PAIXÃO DE SOUZA	04/08/2006	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	6	8º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
1222	JUSCELINO SANTOS SANTANA	04/11/1991	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	5,5	9º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
2813	DANIEL MESSIAS RODRIGUES	28/10/1982	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	5	10º	Excedente
862	FRANKLIN BORGES DOS SANTOS	08/09/1996	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	0	-	Eliminado

EDUCADOR SOCIAL DE MÚSICA (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)						
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE E	NOTA FINAL	POSIÇÃO O L. VAGA	RESULTADO
7	WELSON DOS SANTOS GONZAGA	25/02/1987	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	10	1º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1132	HERNANDES OLIVEIRA SILVA	14/05/1992	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	9	2º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1819	JANDERSON DE SOUZA BARBOSA	14/02/2000	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	8	3º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
1634	ELIVAN ALVES SANTOS SANTANA	21/12/2005	COTAS RACIAIS -	6,5	4º	Aprovado (COTAS RACIAIS

27



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

			HOMENS 25%			- HOMENS 25%)
1424	GILMAR DE JESUS SANTOS JUNIOR	02/04/1999	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	0	-	Eliminado
1838	JOSEMAR DA CONCEICAO FLORENCIO	30/04/1987	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	-	-	Ausente

EDUCADOR SOCIAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE
(COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE E	NOTA FINAL	POSIÇÃO O L. VAGA	RESULTADO
2716	ALEXSANDRO DE SÃO PEDRO SANTIAGO	18/03/1991	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	10	1º	Aprovado (Ampla Concorrência)
1743	LUCIANO DA SILVA CARMO	02/04/1984	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	7,5	2º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
1472	ANDESSON DE JESUS SILVA	29/11/1997	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	7,5	3º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)

EDUCADOR SOCIAL DE TEATRO/DANÇA
(COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE E	NOTA FINAL	POSIÇÃO O L. VAGA	RESULTADO
226	RAMON ALESSANDRO SANTOS DO NASCIMENTO	19/11/2001	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	7,5	1º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)
2949	KAUAN VICTOR SANTANA BEMBEM	17/05/2004	COTAS RACIAIS - HOMENS	7	2º	Aprovado (COTAS RACIAIS - HOMENS 25%)

28



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

			25%			
2844	EDILSON DOS ANJOS SANTOS	15/07/1988	COTAS RACIAIS - HOMENS 25%	-	-	Ausente

RESULTADO FINAL COTAS PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
EDUCADOR SOCIAL BRINQUEDISTA						
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSICÃO O L. VAGA	RESULTADO
2433	SELMA SILVA DOS SANTOS MOURA	08/01/1989	PcD - Pessoa com Deficiência	6,5	1º	Aprovado (PcD - Pessoa com Deficiência)
EDUCADOR SOCIAL DE AGROECOLOGIA -						
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSICÃO O L. VAGA	RESULTADO
2100	ALBERT SOUZA ALVES	03/05/2005	PcD - Pessoa com Deficiência	-	-	Ausente
EDUCADOR SOCIAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE -						
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSICÃO O L. VAGA	RESULTADO
2815	MARIA EVANI CARVALHO BRANDÃO	10/04/1977	PcD - Pessoa com Deficiência	-	-	Ausente

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 15 de maio de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL PARA CIÊNCIA DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO - Nº 002/2026

A SECRETARIA DA FAZENDA, com fundamento no art. 223, inciso IV, da Lei Municipal nº 144, de 23 de dezembro de 2020 – Código Tributário do Município de Alagoinhas –, vem, por meio do presente instrumento, NOTIFICAR os sujeitos passivos abaixo identificados, por meio do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e da Inscrição Municipal, para DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, em razão da violação ao art. 149 do referido Código, bem como da consequente abertura de prazo para pagamento, solicitação de parcelamento ou apresentação de impugnação.

1. RELAÇÃO DOS SUJEITOS PASSIVOS:

	INTERESSADO	I.M.	CNPJ	Nº PAF	Nº A. I
3	Bioensaio Laboratório de Análises Clínicas	928722	02.333.776/0001-59	4045/2026	21/2026
2	Denivaldo Oliveira Nascimento	934507	25.176.445/0001-58	4313/2026	22/2026
1	Jonilson Alves da Silva	936092	33.223.366/0001-89	4447/2026	25/2026

2. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: O sujeito passivo poderá apresentar impugnação ao lançamento tributário no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital. Caso não exerça o seu direito ao contraditório, será considerado revel, sendo lavrado pela autoridade administrativa o respectivo Termo de Revelia, com posterior encaminhamento do lançamento à Dívida Ativa, nos termos dos artigos 252 e 268 do Código Tributário Municipal.

3. LOCAL PARA PAGAMENTO, PARCELAMENTO OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: o atendimento ao público será realizado no Centro Municipal de Atendimento ao Cidadão – CMAC, localizado no Shopping



Laguna, 1º andar, Avenida Dantas Bião, s/n, bairro Alagoins Velha ou pelo e-mail webiss@alagoins.ba.gov.br.

Alagoins, 15 de maio de 2026

Antônio José Oliveira Lins
Secretário Municipal da Fazenda



RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINS

Criado pela Lei nº. 913/1991, revogadas as Leis nº. 1.037/1993; Lei nº. 1.285/1999;
Lei nº. 1.362/2000; Lei nº. 1.755/2005 em vigor a Lei nº 2.581/2021

RESOLUÇÃO Nº 82 DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA 02 (DUAS) VAGAS NO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- REPRESENTAÇÃO
DO SEGUIMENTO USUÁRIO
BIÊNIO 2025/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Alagoins, em sua 428ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuição conferida pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde e a Lei Municipal nº 2.581/2021, e,

CONSIDERANDO, uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 913/1991, e suas alterações, e em conformidade com as Leis Federais nº 8.080/1990, nº 8.142/1990, a Lei Complementar nº 141/2012 e a Resolução CNS nº 453/2012;

CONSIDERANDO, Considerando a vacância de duas (02) vagas no Conselho Municipal de Saúde de Alagoins de Representantes de Movimentos Municipais de Usuários do SUS, para o biênio 2025/2026, e a necessidade de garantir a lisura, transparência e regularidade do processo eleitoral,

CONSIDERANDO, o Regimento Interno disposto no Art. 59, a eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral.

RESOLVE:

APROVAR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA 02 (DUAS) VAGAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REPRESENTAÇÃO DO SEGUIMENTO USUÁRIO BIÊNIO 2025–2026.

Documento assinado digitalmente
DANIELA BARBOZA DA ROCHA
Data: 13/05/2026 12:03:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Daniela Barboza da Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alagoins

Homologo a Resolução CMSA nº 82, de 12 de maio de 2026, para que surta seus efeitos legais

Endereço: Rua Mario Laerte s/n Centro
Funcionamento: segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00
Contatos telefônicos (75) 3423-8387/9 8191-6735.
E-mails: conselhodesaude@alagoins.ba.gov.br/conselho.saudealagoins@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOAS

Criado pela Lei nº. 913/1991, revogadas as Leis nº. 1.037/1993; Lei nº. 1.285/1999;
Lei nº. 1.362/2000; Lei nº. 1.755/2005 em vigor a Lei nº 2.581/2021

Documento assinado digitalmente



LUCIANO SERGIO DE JESUS SANTOS

Data: 15/05/2026 09:10:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciano Sérgio de Jesus Santos
Secretário Municipal da Saúde de Alagoas

Endereço: Rua Mario Laerte s/n Centro
Funcionamento: segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00
Contatos telefônicos (75) 3423-8387/9 8191-6735.
E-mails: conselhodesaude@alagoinhas.ba.gov.br/conselho.saudealagoinhas@gmail.com